



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12023/06/07000190

Número / Ano	000190/2023
Data / Horário	07/06/2023 - 10:11:26
Ementa	Concede o Título de Cidadã Macabuense a Senhora Denilda Ribeiro Caldeira.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	16
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 120/23
Rubrica 120/23 Fis 02



APROVADO POR UNANIMIDADE

15/06/23

PRESIDENTE

C.M.C.M

Secretaria

Processo nº 190/23

Rubrica 85 Fls 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 16/2023

AUTORIA: NATHÁLIA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE A SRA. DENILDA RIBEIRO
CALDEIRA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Senhora Denilda Ribeiro Caldeira, natural de São Francisco de Itabapoana/RJ e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 37 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Servente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 07 de junho 2023.

Nathália Silveira Braga
Nathália Braga
Vereadora e Presidente



C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 1210
Rubrica F.04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:
DENILDA RIBEIRO CALDEIRA

TELEFONE:
(22) 99252-8300

DATA DE NASCIMENTO:

09 /10 / 1968

SEXO:

- Masculino
 Feminino
 Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:

ESTADO CIVIL:

- Solteiro(a)
 Casado(a) ou em União Estável
 Viúvo(a)

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:

Carlos Augusto Santos de Brito

ESCOLARIDADE:

- Ensino fundamental incompleto
 Ensino fundamental completo
 Ensino médio incompleto
 Ensino médio completo
 Ensino superior incompleto
 Ensino superior completo
 Com pós-graduação

POSSUI FILHOS:

- Não
 Sim *

*Caso possua filhos, informe os nomes completos no espaço ao lado

Marcele Caldeira Rangel

Cleyton Caldeira Rangel

ONDE NASCEU:

- Conceição de Macabu
 Outro **São Francisco de Itabapoana**

HÁ QUANTO TEMPO RESIDE EM CONCEIÇÃO DE MACABU:

37 anos



C M C M
Secretaria
Processo nº 19003
Rubrica: *8070* Fls 05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**CONTE UM POUCO SOBRE SUA TRAJETÓRIA DE VIDA E CONTRIBUIÇÃO
PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU:**

Nasci em São Francisco de Itabaiana, Trabalhei desde nova na roça. Com 18 anos , conheci um macabuense e vim morar em Conceição de Macabu, onde tive dois filhos, Marcele e Cleyton. Com 28 anos me separei e casei novamente com meu atual marido também macabuense, com quem estou casada a 25 anos . Sempre gostei dessa cidade, por ser uma cidade tranquila e acolhedora.

Com 40 anos passei no concurso da prefeitura, comecei a trabalhar na escola do São Henri com Auxiliar de serviços gerais, depois passei a trabalhar como gari, varrendo o Paraíso de baixo e o Paraíso de cima, atualmente estou trabalhando junto a equipe de limpeza do Terminal Rodoviário de conceição de Macabu.

Moro em macabu ha 37 anos, amo essa cidade, sempre me acolheu de braços abertos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 190123
Rubrica *[Signature]* Fls 06

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REFERÊNCIA: PRE 16/2023 - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SENHORA DENILDA RIBEIRO CALDEIRA.

PARECER

A proposição em referência foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

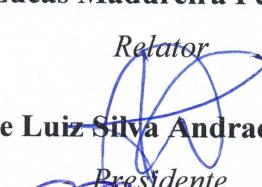
Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à **APROVAÇÃO** do projeto em referência.

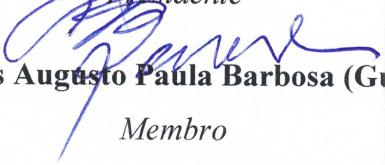
É o nosso parecer.


Lucas Madureira Pereira

Relator


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente


Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 190/23
Rubrica *[Signature]* P.07

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP N° 228/2023

CÓPIA

Assunto: Encaminhamento da Resolução
Legislativa nº 16/2023.

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA** n.º 16/2023, cujo arquivo será encaminhado via e-mail para publicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de junho de 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	9697/23
Em:	19/06/23
Ace:	<i>[Signature]</i>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
✉️ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

P.M.C.M.	
Processo nº	
Rubrica	Fls

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 16/2023

Autoria: Nathália Braga

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 10/23
Rubrica *[Signature]* Fls 08

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE A SENHORA DENILDA RIBEIRO
CALDEIRA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** a Senhora Denilda Ribeiro Caldeira, natural de São Francisco de Itabapoana/RJ e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 37 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Servente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de junho 2023.

NSB
Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	<hr/>
Em:	<hr/>
Ass:	<hr/>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

• Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

• camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br • (22) 2779-2047 • <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

EXTRATO DE CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Nº 006/2023 – Processo Administrativo nº 007/2023, e Nota de Empenho Global nº 00118-000.

II – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de conectividade IP – Internet Protocol, por meio de 02 (dois) links empresarial, cada um na velocidade de 300 Mbps visando o pleno funcionamento dos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

III – Modalidade de Licitação: Dispensa Direta.

IV – Crédito: Programa de Trabalho 01.001.001 01 031 0001 2.806 - Elemento de Despesa
3.3.90.39.99 – Recursos não Vinculados a Impostos - Código Reduzido nº 1500.

V – Empenho Global nº: 00118-000.

VI – Valor do Contrato: R\$ 10.800,00.

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 6.300,00.

VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

IX – Data da Ratificação: 24/05/2023.

X – Data da assinatura do Contrato: 01/06/2023.

XI – Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU e RIO CABLE TELECOM LTDA-EPP, CNPJ Nº 13.537.127/0001-96.

Conceição de Macabu, 16 de junho de 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente
Biênio 2023/2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SENHORA DENILDA RIBEIRO CALDEIRA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** a Senhora Denilda Ribeiro Caldeira, natural de São Francisco de Itabapoana/RJ e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 37 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Servente da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 16 de junho 2023.

Nathalia Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024